

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Entidade

Nome: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Endereço: Rua Onze de Agosto, 557 – Centro – Campinas/SP

CEP: 13013-101

CNPJ: 46.030.318.0001/16

Representação Legal: Cláudio Amatte –Presidente

I - INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 24/05/2024 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 116, às Diretrizes Técnicas e de Financiamento de um programa de parceria na Assistência à Saúde, e ainda com os objetivos comuns entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RSPB.

1. Razões que justificam a continuidade da parceria

A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Aos 152 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2025, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência mantém sua missão de “Restabelecer a saúde da população por meio de uma assistência ética, segura e humanizada”.

Atende pacientes SUS, conveniados e particulares, mantém convênio com o SUS, desde o ano de 2008, é campo para estágio nas áreas de: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia e técnico em radiologia.

É um hospital Acreditado ONA Nível 2, que garante as melhores práticas com gerenciamento de seus processos e qualificação da assistência com foco nos resultados.

Capacidade Instalada da Entidade

1.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Setor	Nº Leitos	Nº Salas
Clínica Médica	55	
Clínica Cirúrgica	28	
UTI Adulto	40	
Transplante de Medula Óssea	12	
Centro Cirúrgico		05
Pronto Socorro	10	

1.2 APOIO DIAGNÓSTICO

Procedimento	Quantitativo de Equipamento ou Serviço	Nº Salas
Exames Radiológicos Convencionais de Média Complexidade	02	02
Tomografia Computadorizada	01	01
Laboratório	01	05
Endoscopia Digestiva	01	01

1.3 SERVIÇO DE APOIO

Serviço	Quantitativo de Serviço
Nutrição e dietética	01
Farmácia	03

II - OBJETO DO CONVÊNIO VIGENTE

O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

III - OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O Termo de Convênio nº 011/21 teve a vigência fixada no período de 28/12/2021 a 27/06/2023, foi aditado TA nº 01/23 de 31/01/2023 a 27/10/2023, TA nº 02/23, TA nº 06/23, TA 023/23, TA 025/23; com vigência de 28/10/23 a 30/04/25, TA 32/23 de 07/12/23 a 30/04/25, TA 49/24 e TA 63/24 com vigência até 31 de maio de 2025 e TA 07/25 com vigência até 30 de novembro 2026.

Agora, considerando a necessidade de continuidade da parceria firmada, das necessárias adequações decorrentes das políticas instituídas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como, considerando as necessidades assistenciais indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, são objetos do presente Aditamento:

1. Adequação do Plano de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desembolso.
2. Adequação da FPO da Terapia Renal Substitutiva e de Ultrassonografia sem alteração financeira.
3. Incremento de oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia com recursos financeiros vinculado ao componente temporário proveniente de emendas parlamentares de origem federal do deputado Jonas Donizette no valor de R\$ 54.212,00 e de origem municipal do vereador Luiz Carlos Rossini no valor de R\$ 450.000,00.
4. Adequação do rol de procedimentos do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, incorporado pelo Programa de Melhoria e Acesso à Especialidades (PMAE), atualmente denominado Programa Agora tem Especialista (PATE).

O plano de trabalho disponível no doc SEI nº (14823023) permanece inalterado, ficando ratificadas todas as demais estipulações que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS

IV.1 COMPONENTE PERMANENTE

IV.1.1 COMPONENTE PRÉ-FIXADO:

A) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023.

B) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

As metas serão mantidas neste ajuste, assim como os indicadores quantitativos e qualitativos, descritas detalhadamente na Matriz de Monitoramento, Plano de Trabalho doc SEI 14823023, exceto relacionada a FPO de ultrassonografia e exames laboratoriais para TRS, sem alteração financeira, somente alteração do código dos procedimentos, conforme apontado nas tabelas abaixo:

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo mensal
Exames em Ultrassonografia (0205020097) ultrassonografia mamária	60

FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS				
Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal Aditivo		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	183	R\$ 1,85	R\$ 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	R\$ 1,85	R\$ 64,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	R\$ 3,51	R\$ 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	183	R\$ 1,85	R\$ 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63	R\$ 7,86	R\$ 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	183	R\$ 1,85	R\$ 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	63	R\$ 1,85	R\$ 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	183	R\$ 1,85	R\$ 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGO)	183	R\$ 2,01	R\$ 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	R\$ 4,12	R\$ 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	366	R\$ 1,85	R\$ 677,10
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	35	R\$ 15,24	R\$ 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	183	R\$ 1,53	R\$ 279,99
202020371	HEMATOCRITO	183	R\$ 1,53	R\$ 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	R\$ 4,11	R\$ 472,65
202031500	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202031470	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202031446	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) PARA POPULAÇÃO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	35	R\$ 8,96	R\$ 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	R\$ 43,13	R\$ 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	R\$ 8,76	R\$ 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	R\$ 27,50	R\$ 962,50
202080153	HEMOCULTURA	12	R\$ 11,49	R\$ 137,88
Subtotal		2983		R\$ 14.907,58
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	17	R\$ 5,15	R\$ 87,55
Subtotal		17		R\$ 87,55
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMÁCEAS	6	R\$ 8,09	R\$ 48,54
Subtotal		6		R\$ 48,54
TOTAL		3006		R\$ 15.043,67

Demais itens ficam mantidos conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023

IV.1.2 COMPONENTE PÓS-FIXADO

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023.

IV.1.3 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA - Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024 e, Resolução SS nº 58

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023.

IV.2 - COMPONENTE TEMPORÁRIO

IV.2.1 PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS/PROGRAMA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (PMAE) - COMPONENTE CIRÚRGIAS/ ATUALMENTE DENOMINADO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA (PATE)

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023, acrescida a demonstração da produção dos procedimentos cardiológicos que exigem a habilitação específica, a serem custeados com recursos oriundos de emendas parlamentares descritos no item IV.2.4.

IV.2.2 CIRURGIAS GERAIS

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023.

IV.2.3 RESSARCIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Mantido conforme Plano de Trabalho anterior, DOC SEI 14823023.

IV.2.4. AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE PROCEDIMENTOS NA LINHA DE CUIDADO DE CARDIOLOGIA

Considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB advindos das filas de espera sob gestão do DERAC.

Importante deixar evidenciado que restaram descritos procedimentos relacionados a revascularização cardíaca, considerando a possibilidade de complicações inerentes a gravidade dos casos atendidos e necessária garantia de cumprimento da linha de cuidado pela Entidade. Portanto, a execução do montante de procedimentos conveniados, estará diretamente relacionada às necessidades dos pacientes atendidos e teto orçamentário.

A demonstração da prestação de assistência será aferida com base nas informações constantes nos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos custeados com recursos de emenda federal, em detrimento dos custeados por recursos de emenda municipal.

A Entidade se compromete a promover a demonstração da produção junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a habilitação descentralizada, através do Programa PATE, conferida a instituição, essencial para a construção da série histórica condicionante importante para pleitear a habilitação permanente.

IV.2.4.1 RECURSO TEMPORÁRIO EMENDA FEDERAL DEPUTADO JONAS DONIZETTE

O recurso temporário de emenda federal do deputado Jonas Donizette, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica conforme planilha abaixo:

	ALTA COMPLEXIDADE	
Código	Descrição	Quantitativo Físico
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	3
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	3
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	2
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
	MÉDIA COMPLEXIDADE	
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	16
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	8
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	8
202020142	COAGULOGRAMA - TAP	8
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	8
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	8
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	8
202010694	DOSAGEM DE UREIA	8
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	8
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	8

202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	8
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	8
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	8
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	8
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	8
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	8
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	8
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	8
	Diária em Leito Enfermaria 24h	8

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes.

Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário.

Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 08 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	8
TOTAL	8

Observação: a oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta ao final da vigência do convênio.

O recurso federal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

- Metas previstas na Matriz de Indicadores qualitativos que estão anexo II ao Planos de Trabalho e que abaixo transcrevemos. Foram fundamentadas qualitativamente nas demandas de necessidades assistenciais do município, respeitando o orçamento e o teto financeiro conveniado e qualitativamente com normativas, legislações e notas técnicas.

IV.2.4.2 RECURSO TEMPORÁRIO EMENDA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ROSSINI

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica conforme planilha abaixo:

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	21
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	21
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	126
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	63
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	63
202020142	COAGULOGAMA - TAP	63
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	63
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	63
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	63
202010694	DOSAGEM DE UREIA	63
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	63
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	63
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	63
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	63
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	63
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	63
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	63
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	63
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	63
	Diária em Leito Enfermaria 24h	63

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja

prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes.

Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário.

Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 63 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exame ofertado
mar/26	3
abr/26	10
mai/26	10
jun/26	10
jul/26	10
ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Observação: a oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta ao final da vigência do convênio.

O recurso municipal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

- Metas previstas na Matriz de Indicadores qualitativos que estão anexo II ao Planos de Trabalho e que abaixo transcrevemos. Foram fundamentadas qualitativamente nas demandas de necessidades assistenciais do município, respeitando o orçamento e o teto financeiro conveniado e qualitativamente com normativas, legislações e notas técnicas.

V- ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

V.1- Do Acesso aos Recursos

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

V.2- Dos Recursos Terapêuticos

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

V.3- Da Alta Hospitalar

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

V.4- Do Monitoramento e Avaliação

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

VI - DEMAIS AJUSTES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA OBJETO DESTES PLANO DE TRABALHO

Os ajustes descritos a seguir estão vinculados ao presente Plano de Trabalho pois foram formalizados ou estão em processo de formalização entre a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência e o Município de Campinas e tem por objeto ações que devem ser destinadas à qualificação da assistência à saúde que é objeto deste Plano de Trabalho.

Processo relacionado SEI	Objeto/Descrição	Termo de Convênio	Vigência
<u>PMC.2023.00002047-76</u>	O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.	TC 021/23 TA 053/24 TA 16/25	28/10/23 a 31/03/2028
<u>PMC.2025.00079628-</u>	“Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de		Em



<u>11</u>	qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”		Trâmite
<u>PMC.2022.00025531-74</u>	“O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de ações de qualificação à assistência de saúde no âmbito da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”	TC 023/23 TA 38/24 e TA 52/24	16/11/23 a 15/02/2025
<u>PMC.2024.00035173-33</u>	Trata de Doação ao Patrimônio Mobiliário do Município de Campinas de Camas Hospitalares, eletrocardiógrafos e carrinho de eletrocardiógrafo adquiridos pela Entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência com recursos públicos oriundos de Emendas Municipais Impositivas nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal, como fixado pela Lei Municipal nº 16.351/22 (Lei Orçamentária Anual 2023). Os recursos destinados pelas emendas impositivas foram repassados à entidade mediante o Termo de Convênio nº 21/23, com vigência em 23/10/2023 até 22/10/2024 documento SEI <u>9376747</u> e, em razão das regras fixadas no referido ajuste convenial, os equipamentos adquiridos com referido recurso, foram destinados para a qualificação da assistência e		Em trâmite

	utilizados na execução do objeto proposto no Termo de Convênio nº 11/21 e posteriores Aditamentos, com vigência em 28/12/2021 até 30/04/2025, que tem por objeto a assistência à saúde dos usuários SUS.		
--	--	--	--

VII - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

VII.1. RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PERMANENTE

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

VII.1.2 RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PÓS-FIXADO PERMANENTE

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

VII.1.3- RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PERMANENTE

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

VII.2 RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE TEMPORÁRIO

VII.2.1 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS/PROGRAMA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (PMAE)

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023.

VII.2.2 EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO DE OFERTA ASSISTENCIAL DAS CIRURGIAS GERAIS

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023.

VII.2.3 AUXÍLIO FINANCEIRO

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023.

VII.2.4 REVISÃO PERIÓDICA DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023.

VII.2.5 AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE PROCEDIMENTOS NA LINHA DE CUIDADO DE CARDIOLOGIA

EMENDA - PARLAMENTAR	FONTE DE RECURSO	TOTAL
JONAS DONIZETTE - 28020004	RECURSO FEDERAL	R\$ 54.212,00
LUIS ROSSINI – 0581/2025	RECURSO MUNICIPAL	R\$ 450.000,00

A Entidade se compromete a promover a demonstração da produção junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a habilitação descentralizada conferida a instituição, essencial para a construção da série histórica condicionante importante para pleitear a habilitação permanente.

VII.2.5.1 EMENDA PARLAMENTAR DE FONTE FEDERAL DO DEPUTADO JONAS DONIZETTE

A Entidade compromete-se a realizar 8 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Jonas Donizette, cujo valor é de R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

A. Quantitativo físico e financeiro referente ao procedimento unitário de angioplastia por paciente assistido

Código	Descrição	Quantitativo Físico	Valor unitário (SIGTAP)	Valoração Unitária Tabela SUS Paulista	Valor Total
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	1	R\$ 1.986,20	R\$ 4.270,33	R\$ 6.256,53
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	2	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 20,60
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 4,44
202020142	COAGULOGAMA - TAP	1	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	1	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 7,86
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	1	R\$ 67,86	R\$ 0,00	R\$ 67,86
	Diária em Leito Enfermaria 24h	1	R\$ 772,42	R\$ 0,00	R\$ 772,42
Total					R\$ 7.170,82

*Nota Explicativa: Estima-se que o custo de cada procedimento de angioplastia é de **R\$ 7.170,82 (sete mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)**. Os procedimentos de angioplastia e eletrocardiograma foram valorados conforme a Tabela SUS Paulista, enquanto os demais procedimentos seguem a Tabela SIGTAP. A utilização da valoração pela Tabela SUS Paulista foi definida a fim de corrigir a defasagem da Tabela SIGTAP, a fim de garantir maior equilíbrio financeiro na execução dos serviços, assegurando sustentabilidade econômica para a instituição e qualidade na assistência ao paciente.

Com a presente emenda serão assistidos 8 pacientes, equivalendo a R\$ 57.366,56 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o valor unitário por paciente assistido de R\$ 7.170,82, a metodologia de aferição da meta levará em consideração a seguinte contratualização:

- **Meta quantitativa:**

Realização de até 8 procedimentos de angioplastia, totalizando R\$ 15.889,60 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondentes aos procedimentos de maior valor pactuados.

- **Meta qualitativa:**

A Entidade compromete-se a cumprir a meta qualitativa, apontada na tabela abaixo, relacionada aos procedimentos pactuados por paciente assistido, no valor de R\$ 38.322,40 (trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), cuja aferição ocorrerá após a completa execução do montante pactuado.

Indicador	Plano Municipal de Saúde	Meta a ser atingida	Periodicidade	Método de Avaliação	% de desconto financeiro
Disponibilizar atendimentos e serviços complementares, com foco na atenção integral a todos os pacientes que necessitem, garantindo o manejo adequado de eventuais intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento	Diretriz 1	100% de disponibilização	Até a completa execução do montante pactuado.	1. Relatório mensal da entidade, informando a ausência de intercorrências ou complicações relacionadas ao procedimento (se não houver) 2. Relatório específico da entidade, peticionado em processo SEI com acesso restrito, detalhando o manejo clínico e assistencial adotado em casos de intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento (se houver) 3. Relatos registrados por meio da Ouvidoria, do serviço 156, do Departamento de Saúde (DS) e/ou do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC), em situações caracterizadas como evento sentinela, acompanhados de relatório técnico da entidade, também peticionado em SEI restrito, contendo a descrição do atendimento prestado e as medidas adotadas.	100% de devolução de recurso financeiro em caso de não disponibilização dos documentos exigidos, conforme estabelecido pelo método de avaliação.

Observação: a oferta dos procedimentos iniciará em março de 2026, estendendo-se até o término da vigência do convênio.

O recurso federal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso as metas não sejam atingidas.

VII.2.5.2 EMENDA PARLAMENTAR DE FONTE MUNICIPAL DO VERADOR LUIS ROSSINI

A Entidade compromete-se a realizar 63 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda municipal do vereador Luis Rossini, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

A. Quantitativo físico e financeiro referente ao procedimento unitário de angioplastia por paciente assistido

Código	Descrição	Quantitativo Físico	Valor unitário (SIGTAP)	Valoração Unitária Tabela SUS Paulista	Valor Total
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	1	R\$ 1.986,20	R\$ 4.270,33	R\$ 6.256,53
211020036	ELETCARDIOGRAMA	2	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 20,60
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 4,44
202020142	COAGULOGAMA - TAP	1	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	1	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 7,86
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	1	R\$ 67,86	R\$ 0,00	R\$ 67,86
	Diária em Leito Enfermaria 24h	1	R\$ 772,42	R\$ 0,00	R\$ 772,42
Total					R\$ 7.170,82

*Nota Explicativa: Estima-se que o custo de cada procedimento de angioplastia é de **R\$ 7.170,82 (sete mil cento e setenta reais e oitenta e dois centavos)**. Os procedimentos de angioplastia e eletrocardiograma foram valorados conforme a Tabela SUS Paulista, enquanto os demais procedimentos seguem a Tabela SIGTAP. A utilização da valoração pela Tabela SUS Paulista foi definida a fim de corrigir a defasagem da Tabela SIGTAP, a fim de garantir maior equilíbrio financeiro na execução dos serviços, assegurando sustentabilidade econômica para a instituição e qualidade na assistência ao paciente.

Com a presente emenda serão assistidos 63 pacientes, equivalendo a R\$ 451.761,66 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Considerando o valor unitário por paciente assistido de R\$ 7.170,82, a metodologia de aferição da meta levará em consideração a seguinte contratualização:

- **Meta quantitativa:**

Realização de até 63 procedimentos de angioplastia, totalizando R\$ 125.130,60 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta reais e sessenta centavos), correspondentes aos 63 procedimentos de maior valor pactuados.

- **Meta qualitativa:**

A Entidade compromete-se a cumprir a meta qualitativa, apontada na tabela abaixo, relacionada aos procedimentos pactuados por paciente assistido, no valor de R\$ 324.869,40 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), cuja aferição ocorrerá após a completa execução do montante pactuado.

Indicador	Plano Municipal de Saúde	Meta a ser atingida	Periodicidade	Método de Avaliação	% de desconto financeiro
Disponibilizar atendimentos e serviços complementares, com foco na atenção integral a todos os pacientes que necessitem, garantindo o manejo adequado de eventuais intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento	Diretriz 1	100% de disponibilização	Até a completa execução do montante pactuado.	1. Relatório mensal da entidade, informando a ausência de intercorrências ou complicações relacionadas ao procedimento (se não houver) 2. Relatório específico da entidade, peticionado em processo SEI com acesso restrito, detalhando o manejo clínico e assistencial adotado em casos de intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento (se houver) 3. Relatos registrados por meio da Ouvidoria, do serviço 156, do Departamento de Saúde (DS) e/ou do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC), em situações caracterizadas como evento sentinela, acompanhados de relatório técnico da entidade, também peticionado em SEI restrito, contendo a descrição do atendimento prestado e as medidas adotadas.	100% de devolução de recurso financeiro em caso de não disponibilização dos documentos exigidos, conforme estabelecido pelo método de avaliação.

Observação: a oferta dos procedimentos iniciará em março de 2026, estendendo-se até o término da vigência do convênio.

O recurso municipal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso as metas não sejam atingidas.

VIII – ACORDO JUDICIAL firmado entre a RSPB e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO S/A-SANASA, com a interveniência do Município de Campinas

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

IX – CONTRAPARTIDA

Mantido conforme Plano de trabalho anterior Doc. SEI nº 14823023

X - APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – ANEXO I

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses dos recursos financeiros de origem federal e estadual estão condicionados ao efetivo repasse pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Estadual de Saúde, sendo certo que, somente para o caso dos recursos destinados pelo Fundo Estadual de Saúde em decorrência da aplicação da Tabela SUS Paulista (Resolução SS nº198, de 29/12/2023; Resolução SS nº 253 de 27 de outubro de 2024 e Resolução SS nº58)

Fica mantido o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 14823023, acrescido:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Recurso Temporário		TOTAL
	Fonte Federal	Fonte Municipal	
	Nº Emenda	Nº Emenda	
	Banco Sisprime Agência: 0025-6 Conta: 122499-9	Banco Sisprime Agência: 0025-6 Conta: 018359-8	
DEZ/25	R\$ 54.212,00	R\$ 450.000,00	R\$ 504.212,00

XII – ANEXOS

1.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – ANEXO I

1.2 MATRIZ DE MONITORAMENTO RECURSO TEMPORARIO – ANEXO II

XIII - VIGÊNCIA

Início a partir da assinatura até 30/11/2026.

Campinas, 28 de novembro de 2025.



Cláudio Amatte
Presidente
CPF: 021.956.408-63
Gestão 2025-2028